

REQUERIMENTO

À MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

“Assunto: requer licença para participar da 28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (COP28), que acontecerá de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.”

A Deputada infra-firmada vêm, observando o inciso II do art. 14, cc. art. 15 da Resolução nº 1.193/85, que dispõe sobre o Regimento Interno da Assembleia Legislativa, requerer licença nas datas de 27 de novembro a 11 de dezembro de 2023, em razão de sua participação como representação da União Nacional dos Legislativos Estaduais – UNALE na 28ª Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas (COP28), que acontecerá em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos.

A Conferência de Mudanças Climáticas da Organização das Nações Unidas cresceu exponencialmente nas últimas duas décadas – de pequenas sessões de trabalho às maiores conferências anuais atualmente realizadas sob os auspícios das Nações Unidas – e estão agora entre as maiores reuniões internacionais do mundo. As negociações intergovernamentais tornaram-se igualmente cada vez mais complexas e envolvem um número cada vez maior de funcionários de governos de todo o mundo, a todos os níveis, bem como um grande número de representantes da sociedade civil e dos meios de comunicação social mundiais.

Essa Conferência é o principal fórum global de discussão multilateral sobre questões de mudanças climáticas e tem uma extensa agenda. As conferências, que se revezam anualmente entre os cinco grupos regionais das Nações Unidas, servem como reuniões formais da Conferência das Partes (COP), servindo como a reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP) e da reunião das Partes do Acordo de Paris (a CMA).

Em tal Conferência a nossa missão visa aprofundar as relações internacionais com tão relevante assunto, através de parcerias e ações legislativas conjuntas entre os países da Conferência das Partes (COP), servindo como a reunião das Partes do Protocolo de Quioto (CMP) e da reunião das Partes do Acordo de Paris (a CMA).

Considerando tratar-se de relevante participação no evento supracitado, requer a aprovação da presente licença na forma regimental.

Pelo que, Pede deferimento.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 2023

IVANA BASTOS

Deputada Estadual - PSD